

DECRETO Nº. 027/2014

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste para o exercício de 2014 e da outras providencias.

JAIR STANGE, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o artigo 41, inciso I e artigo 43, inciso III da Lei Federal Nº. 4.320/64 de 17/03/1964 e Lei Municipal Nº. 799/2013 de 19 de novembro de 2013.

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 30.736,00 (trinta mil, setecentos e trinta e seis reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária.

Funcional Programática		Fonte	Valor (R\$)
10	DEPTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
001	DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0029.2021	Manut. Fundo Munic. Assist. Social		
44.90.52.00.00.00	Equip. e Material Permanente - 1792	514	30.736,00
TOTAL			30.736,00

Artigo 2º - Para cobertura de parte do presente Crédito Adicional Suplementar, fica utilizado o Excesso de arrecadação nas seguintes alíneas de receita:

Excesso de Arrecadação

Alínea da Receita			Fonte	Valor (R\$)
119	132501995000	REND. APLIC. REC. SEGUROS DECOR. DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	514	1.000,00
103	199021000000	RECEITA DE SEGUROS DECORRENTE DA INDENIZAÇÃO POR SINISTRO	514	29.736,00
TOTAL				30.736,00

Artigo 3º. – Autoriza também a alterar os anexos da Lei nº. 770/2013 – PPA2014 a 2017 e anexos da Lei nº. 784/2013 – LDO 2014, relativo a atividades e Projetos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR

Em 14 de agosto de 2014

JAIR STANGE
- Prefeito Municipal-